



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 4376/2020 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2020.00094310, resolve

R E T I F I C A R

a Portaria nº 1948/2020-DM, que concedeu ao Doutor GABRIEL ROCHA ZENUN, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública da Comarca de Araongas, três (03) dias de afastamento, a partir de 17 de junho de 2020, em razão de compensação pelo trabalho desenvolvido em Plantão Judiciário, a fim de que nela passe a constar a partir do dia 07 de outubro de 2020, e não como ali figurou.

Curitiba, 21 de maio de 2020.

Des. ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA

Presidente do Tribunal de Justiça